

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 150.º - A

Campanha Nacional de Combate à pirataria de publicações jornalísticas

- 1 - Em 2023 o governo realiza uma campanha nacional de combate à pirataria de publicações jornalísticas.
- 2 - A campanha prevista no número que antecede deve ser elaborada em plena articulação com as entidades que têm como objetivo a proteção de direitos de autor, tal como a independência jornalística.

Nota Justificativa:

A Comunicação Social tem um valor insubstituível para o bom funcionamento do regime democrático tal como é de enorme relevância no escrutínio que realiza às instituições e agentes que dão forma a tal regime.

A informação é, sem margem para dúvidas, um bem público, pelo que a pirataria de publicações jornalísticas tem um enorme impacto negativo para o pluralismo e para a democracia.

Torna-se imperativo salvaguardar os direitos de autor e a independência do jornalismo, assim sendo, a articulação com associações e organizações que promovam a preservação destes direitos é crucial na implementação desta campanha nacional de combate à pirataria.

Com a crise que o mundo atravessa, consequência da pandemia e do atual cenário de guerra na Europa, o setor da comunicação social, muito pelos efeitos cada vez mais tecnológicos e digitais, vê-se a braços com um mercado de pirataria de conteúdos cada vez mais premente.

Assim, e de forma a assegurar uma comunicação social, justa, isenta e verdadeira, e seguindo também disposições comunitárias, deve o Governo em 2023 dar início à campanha nacional de combate à pirataria de publicações jornalísticas.

São Bento, 10 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa